
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4978_23 - CIDADÃO HONORÁRIO - ELCIO TOMAZONI

LEI MUNICIPAL N.º 4.978, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, ao Senhor Elcio Tomazoni.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores propôs e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Elcio Tomazoni.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3D736FEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2023. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>